



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 04 /2022

Fundamentado no Art. 150 da Câmara de Vereadores de Paudalho, encaminhado ao Ex. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do município com cópia à Secretária Municipal de Cultura, turismo, juventude e lazer, Sra. Carolina Ferraz Novaes Gomes Gouveia, a presente indicação, solicitando do gestor municipal que evidencie providências que se fizerem necessárias para a execução do que a seguir indico:

“Que durante os dias de carnaval, indicados no calendário nacional nas datas de 27/02 a 01/03 de 2022, sejam desenvolvidas programações carnavalescas virtuais, envolvendo prioritariamente nossos artistas locais, valorizando assim a tradição e a identidade do nosso povo com a celebração da diversidade e da beleza dos folguedos de momo. Esta programação deverá contribuir para o fortalecimento do ânimo e a maior proteção do nosso povo, frente aos desafios da pandemia que ainda nos assola.”

JUSTIFICATIVA

Estando no terceiro ano de pandemia, e sabendo-se pelos órgãos competentes de que a contaminação está em nova onda de crescimento, onde 24 dos 26 estados brasileiros estão em alta de contaminação. Tomando-se em conta a situação pandêmica de 629.078 óbitos (decorrentes do COVID-19) e 25.813.685 casos notificados. Considerando-se ainda que somos um povo alegre, que ama o carnaval e que contamos com a maior diversidade em expressões carnavalescas do interior de Pernambuco. Considerando que nosso povo está num momento de apreensão constante e aumento dos casos de ansiedade em função do isolamento necessário, indicamos a realização do “Carnaval Virtual de Paudalho” como atenção à ação cultural, protetiva e de visibilidade dos nossos artistas.

A presente indicação propõe que nossos sites/rádios/canais públicos sejam disponibilizados, para tal programação, que sejam feitas cartas-convite aos artistas locais, clubes, troças, escolas de samba, maracatus, e demais grupos, afim de saber como podem participar da programação, bem como, que seja feita a divulgação via rádios e carros publicitários para que esta programação esteja acessível a toda população. Considerando os motivos mencionados, solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 03 de Fevereiro de 2022.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-